



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos – MT, 11 de setembro de 2024.

OFÍCIO Nº 30/SMF /2024

Ao Exmo. Sr:
Leandro Budke.
MD. Presidente da Câmara Municipal.
De Porto dos Gaúchos MT.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência a gentileza de ceder a esta municipalidade o plenário da Câmara Municipal, para que possamos realizar uma **Audiência Pública** no dia **25 de setembro de 2024**, a partir das 09h00m, onde será apresentado o Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária pertencentes ao Município de Porto dos Gaúchos, será apresentado informações do 2º Quadrimestre de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para convidar todos os Nobres Vereadores desta Casa, para participarem da aludida audiência.

Atenciosamente.


Antônio Marcos dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Finanças

Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos -
MT



PROTOCOLO GERAL 351/2024
Data: 12/09/2024 - Horário: 10:40
Administrativo

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Porto dos Gaúchos – MT, 11 de setembro de 2024.

OFÍCIO 31/SMF/2024.


Ao Exmo. Sr:
Leandro Budke.
MD. Presidente da Câmara Municipal.
De Porto dos Gaúchos MT.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos o **Edital de Conhecimento Público**, referente à Apresentação em Audiência Pública do Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária pertencentes ao Município de Porto dos Gaúchos, será apresentado informações do 2º Quadrimestre de 2024, para que seja afixado no átrio da Câmara Municipal.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para respeitosamente solicitar a presidência dessa nobre casa de leis, que estenda o convite a todos os vereadores do nosso município.

Atenciosamente;


Antônio Marcos dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Finanças

Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos -
MT



PROTOCOLO GERAL 352/2024
Data: 12/09/2024 - Horário: 10:42
Administrativo

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Realizada em 25/09/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no plenário da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, situado na Av. Guilherme Meyer, nº 1053, Centro, MT, foi realizada uma Audiência Pública, organizada pela Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com o art. 9, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. O objetivo foi a apresentação das Contas do 2º Quadrimestre de 2024, abrangendo o Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, que cobre o período de janeiro a agosto de 2024.

A Audiência contou com a presença de Secretários Municipais, vereadores e demais representantes da sociedade. A reunião foi aberta pelo Senhor Noalis Ferreira de Castro, Contador da Prefeitura, que iniciou a exposição sobre as contas da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos. Ele destacou que, até o momento, a arrecadação de 2024 apresentou um crescimento superior a 18% em relação ao ano anterior. O contador também discorreu sobre as receitas correntes e de capital, além das operações de crédito destinadas à construção da nova sede da prefeitura.

No entanto, mencionou que as receitas tributárias registraram um crescimento menor do que o esperado, arrecadando um pouco menos que no ano anterior. Por outro lado, as transferências correntes aumentaram mais de 23% em comparação ao exercício de 2023, evidenciando que o município continua a apresentar um crescimento expressivo. Ele também abordou as transferências da União, do Estado e aquelas Fundo a Fundo.

Ao tratar das despesas, alertou que várias secretarias estão com dotações orçamentárias quase esgotadas, o que exige um esforço de economia. Frisou que, se os gastos não forem controlados, as dotações poderão não ser suficientes para o encerramento do exercício. Enfatizou que cada secretário deve monitorar seus saldos orçamentários, evitando ultrapassar os valores previstos, e recomendou o uso preferencial de recursos vinculados às secretarias para preservar os recursos próprios do município, garantindo, assim, a disponibilidade para despesas essenciais, como a folha de pagamento.

O contador destacou, ainda, que os índices de aplicação em saúde e educação estão acima do mínimo exigido. Até o mês de agosto de 2024, foram aplicados 28,09% em saúde, superando o mínimo de 15%, e 32,70% em educação, bem acima dos 25% obrigatórios. As despesas com pessoal ficaram abaixo do limite máximo permitido, atingindo 44,72% até agosto de 2024.

Por fim, reiterou a importância de que todas as secretarias façam esforços contínuos para economizar, a fim de que o município não enfrente a falta de recursos para o pagamento de despesas continuadas, como a folha de pagamento.

Nada mais havendo a tratar, esta ata será assinada por mim Thalita de Lima Casali e os demais presentes.

Thalita de Lima Casali

Roberto M. Wilke

Ilauo Resze

Daiane C. Aguiar

Darles Fernando dos S. Vicente

[assinatura]

Franuica F. de Oliveira

Adriana Silveira de Almeida Kupsz

Angela Kiazian
Dulceia Fato

Manoel André do Nascimento

Alvares Santos
Emanuel Antonio